

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO LICENCIATURA

INSTITUIÇÃO DE ENSINO							
Instituição:		Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, campus Sorocaba					
Endereço:		Endereço: Av. Doutor José Bella Neto, S/Nº – altura do km 106 da Rodovia Raposo Tavares – Bairro Parque Reserva Fazenda Imperial, Sorocaba/SP, CEP 18052-775.					
Telefone:		(15) 3321-0010		CNPJ:		10.882.594/0032-61	
Representada pelo Diretor Geral, Prof Denilson de Camargo Mirim, nomeado pela Portaria nº 1478, publicada no Diário Oficial da União de 09 de abril de 2025.							
IDENTIFICAÇÃO DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)							
Nome:					Telefone:		
E-mail:					Celular:		
UNIDADE CONCEDENTE							
Unidade de Ensino:							
CNPJ:					(doravante denominada CONCEDENTE)		
Endereço:							
CEP		Bairro:		Cidade:	Sorocaba	Estado:	SP
Representante legal:					Cargo:		
Telefones:				E-mail			
INFORMAÇÕES DO(A) SUPERVISOR(A)							
Nome:					Função:		
E-mail:				Telefone:			

Acordam entre si o Termo de Convênio de Concessão de Estágio conforme declaram nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA I - As Condições Gerais do Termo de Convênio formalizam a realização de estágios de estudantes do Curso de Licenciatura em Letras: Português/Inglês do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo. O Estágio Supervisionado de Ensino faz parte do Projeto Pedagógico do Curso da Instituição de Ensino qualificada e que indicará Professor Orientador responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do(a) estagiário(a). De acordo com o artigo 1º a Lei 11.788/2008, além de integrar o itinerário formativo do(a) estudante, o estágio visa o aprendizado de competências próprias da atividade profissional, contextualização curricular e desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho.

CLÁUSULA II - Arelado a essas condições, celebra-se um TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO entre o(a) estudante/estagiário(a), a Unidade Concedente e a Instituição de Ensino conforme artigo 3º da Lei 11.788/2008, o qual se constituirá como comprovante da inexistência de vínculo empregatício entre o(a) estudante/estagiária e a Unidade Concedente.

A UNIDADE CONCEDENTE, com a intervenção da INSTITUIÇÃO DE ENSINO e, de outro lado, o(a) ESTUDANTE/ESTAGIÁRIO(A) abaixo:

ESTUDANTE/ESTAGIÁRIO(A)									
Nome:		ESTUDANTE/ESTAGIÁRIO(A)							
Curso:	Licenciatura em Letras	Período:	Matutino		Prontuário:				
			Vespertino	X					
			Integral						
			Noturno						
RG:		CPF:		Data de Nascimento:					
Endereço:									
CEP:		Bairro:		Cidade:	Sorocaba	Estado:	SP		
Telefone:		Celular:		E-mail:					
Estágio:	Obrigatório:	X	Pessoa com deficiência:				Sim		
	Não Obrigatório:						Não		

Ajustam entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO que se regerá pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA III - O presente Termo de Compromisso de Estágio visa assegurar a complementação da aprendizagem através de treinamento prático, integração social e desenvolvimento pessoal do(a) estagiária, não caracterizando vínculo empregatício de qualquer espécie com a unidade concedente.

CLÁUSULA IV - Consideram-se estágio curricular as atividades de Aprendizagem Profissional, Cultural e Social, proporcionadas ao(à) estudante pela participação em situações reais de trabalho dentro de sua área de habilitação, obrigando-a a cumprir fielmente a programação de estágio. As atividades principais a serem desenvolvidas pelo(a) estudante/estagiária, compatíveis com o contexto básico da profissão a qual o curso se refere, estão definidas no Projeto Pedagógico do Curso.

CLÁUSULA V - O acompanhamento do estágio será realizado pela Professora Supervisora que atua na Unidade Concedente de estágio, e pelo(a) Professor(a) Orientador(a) do Estágio no IFSP.

CLÁUSULA VI - À Instituição de Ensino caberá a fixação dos locais, datas, e horário em que serão realizadas as atividades competentes da programação de estágio e que não coincidam com os programas de ensino em que a estudante/estagiária estuda.

CLÁUSULA VII - O estágio será desenvolvido no período de **XX/XX/XXXX a XX/XX/XXXX**, no período: (**X**) Matutino, () Vespertino, () Integral, () Noturno, **[[especificar os dias da semana e os horários de entrada e saída]]** podendo ser prorrogado por meio de Termo

Aditivo. Ressaltam-se aqui os limites para jornada de estágio, estabelecidos no artigo 10º da Lei 11.788/2008, que não deve ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais. A jornada de estágio na Unidade Concedente também não poderá coincidir com os horários de aulas da estudante/estagiária no curso de Licenciatura.

CLÁUSULA VIII - Durante a realização do estágio, o(a) ESTAGIÁRIO(A) estará coberto(a) pela apólice de seguro nº 05.820.57475.1, da Seguradora MBM Seguradora S.A., no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), contra Acidentes Pessoais.

CLÁUSULA IX - Cabe ao(à) estudante/estagiário(a) cumprir a programação estabelecida, observando as normas internas da Instituição de Ensino e da Unidade Concedente, bem como elaborar relatório referente ao estágio, quando solicitado pelas partes.

CLÁUSULA X - O(A) estudante/estagiário(a) ou seu responsável responderão pelas perdas e danos decorrentes da inobservância das normas internas ou das constantes neste Termo de Compromisso de Estágio.

CLÁUSULA XI - Este Termo de Compromisso de Estágio terá vigência durante a realização do estágio no período descrito na Cláusula VII, podendo ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicado escrito com antecedência de 5 (cinco) dias.

CLÁUSULA XII - Constituem motivos para a interrupção automática do presente Termo:

- a) a conclusão ou abandono do curso;
- b) a pedido da Instância Colaboradora;
- c) a pedido formal do(a) estudante/estagiário(a);
- d) o não cumprimento do estabelecido neste instrumento;
- e) a pedido do IFSP.

CLÁUSULA XIII - A Instituição de Ensino se compromete a assinar os relatórios e documentos comprobatórios utilizados pelo(a) estudante/estagiário(a) durante o estágio.

CLÁUSULA XIV - O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo poderá, alternativamente, se responsabilizar pela contratação de seguro contra acidentes pessoais, conforme previsto no Parágrafo único do Art. 9º da Lei 11.788, em nome do(a) estudante/estagiário(a) de Licenciatura, durante a realização do estágio obrigatório. Esse compromisso é regulado por portaria interna (Regulamento de Estágio do IFSP) vigente desde maio de 2011.

CLÁUSULA XV - Em consonância ao disposto na Instrução Normativa 02/2021 - PRX/IFSP, assim que atingida a data prevista para o encerramento do estágio, tal como descrita na Cláusula VII – deste documento –, o(a) estagiário(a) terá, no máximo, 30 (trinta) dias corridos para concluir a entrega do relatório final, bem como de toda a documentação relacionada à finalização do estágio. Evidenciado que esta etapa não foi cumprida no prazo estabelecido, a Coordenação de Extensão e/ou Coordenação de Estágio rescindirá o presente Termo de Compromisso. Nesse caso, sob nenhuma hipótese, o(a) estudante terá o cômputo de qualquer carga horária desenvolvida no estágio.

CLÁUSULA XVI - Não obstante reúna-se a assinatura de todas as partes envolvidas nesta celebração, a eficácia jurídica e a consequente produção de seus efeitos legais ficam condicionadas ao prévio cadastramento deste Termo de Compromisso de Estágio no Sistema Unificado de Administração Pública [SUAP-IFSP], a ser realizado pela Coordenadoria de Extensão do Instituto Federal de São Paulo, *Campus* Sorocaba. Considera-se, portanto, para todos os fins de direito, o referido cadastramento enquanto ato administrativo indispensável à legalidade, à cobertura institucional, à autorização, à efetivação e à validação de quaisquer

atividades desenvolvidas pelo(a) aluno(a) no âmbito do estágio.

CLÁUSULA XVII - Fica eleito o Foro da Seção Judiciária de São Paulo da Justiça Federal da 3ª Região com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que se originarem deste Termo de Compromisso de Estágio e que não possam ser solucionadas amigavelmente.

Este documento, incluindo o Plano de Atividades - em anexo-, tem **xx (por extenso)** páginas sequencialmente numeradas. Por estarem de acordo com as condições deste Termo, as partes o assinam, para que surta seus efeitos legais.

Sorocaba, **XX** de **XXXXX** de 202**X**.

Nome completo

Supervisor(a) da Unidade Concedente

Nome completo

Representante Legal da Unidade Concedente

Nome completo

Estudante/Estagiário(a)

Denilson de Camargo Mirim

Diretor(a) Geral do IFSP - *Campus* Sorocaba

Nome completo

Orientador(a) do Estágio no IFSP

Gabriela Beatriz Moura Ferro Bandeira de Souza

Coordenador(a) do Curso (Testemunha 1)

Andressa Rodrigues

Coordenador(a) de Extensão (Testemunha 2)

Arnaldo Rodrigues de Lima

Coordenador de Estágios da Lic. em Letras (Testemunha 3)

Documento assinado eletronicamente

PLANO DE ATIVIDADES				
Estudante/Estagiário(a):				
Curso Licenciatura em:	Letras: Português/Inglês	Prontuário:		
Período do Estágio:	Matutino: ()	Vespertino: ()	Integral: ()	Noturno: ()
Estabelecimento de Ensino:				
PERÍODO	CARGA HORÁRIA*	SÍNTESE DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS		
xx/xx/xxxx	00:00	Descrever sucintamente as atividades que serão realizadas		
	*Carga horária relacionada à [Observação/Intervenção/ Regência] em Língua xxxxxxx no Ensino xxxxxxxx			
xx/xx/xxxx	00:00	Descrever sucintamente as atividades que serão realizadas		
	*Carga horária relacionada à [Observação/Intervenção/ Regência] em Língua xxxxxxx no Ensino xxxxxxxx			
Total Carga Horária desta folha:				

Documento assinado eletronicamente